



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre um imóvel em situação de abandono, localizado na Rua Olavo Bilac, Esquina com a Rua Imperatriz Tereza Cristina, no Jardim Amanda.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Conforme foto anexa, o referido imóvel está abandonado e o mato está muito alto e com muito lixo no local. Moradores próximos ao imóvel reclamam da falta de limpeza e manutenção do local, acarretando a proliferação de animais peçonhentos e também de caramujos. Devido o mato alto.

O dono do imóvel, sendo ele particular ou público, tem o dever de ser diligente e conservar a sua propriedade. Se for um terreno sem edificação, deve mantê-lo limpo e não permitir que se transforme em depósito de lixo.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1-O referido imóvel é de propriedade de particular ou público?
- 2-Se imóvel público, qual a destinação?
- 3-Se particular, a prefeitura já notificou o proprietário para realizar a limpeza e cumprir a função social?
- 4-Se positivo ao questionamento 3, quais os prazos estabelecidos?
- 5-A prefeitura tem ciência dos casos de aparição de escorpiões nas casas vizinhas ao terreno?
- 6-Quais medidas estão sendo tomadas pelo DPBEA para o combate de animais peçonhentos?

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

